

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2023
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS
PROCESSO NºSR0029/22

EMENTA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS DE NEUROLOGIA PARA FUNDAÇÃO DO ABC - AME SOROCABA.

CONTRATADA: ARZ CLINICA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Por este instrumento, as partes, de um lado, a **FUNDAÇÃO DO ABC – AME SOROCABA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **57.571.275/0030-37**, estabelecida na Rua Guaicurus, nº. 411, Vila Leão, Sorocaba, São Paulo, CEP: 18040-426, neste ato, representada por seu representante legal, Diretora Geral, Sra. Andrea Uzal Cruz, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade RG nº 29.300.933-8 SSP/SP e inscrito no C.P.F./MF nº 295.567.018-93, doravante denominada “**CONTRATANTE**”, e de outro, a empresa **ARZ CLINICA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.792.222/0001-36, estabelecida na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº. 281, Além Ponte, Sorocaba, São Paulo, CEP: 18013-280, por seu representante legal, Sr. ALLAN ZIMMERMAN, brasileiro, casado, médico, portadora da cédula de identidade RG nº 8.409.841-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 016.873.298-00 e inscrito no CRM sob o nº 58.422, doravante denominada “**CONTRATADA**”, tendo em vista o constante no processo Nº SR0029/22, têm como justo e acordado:

Cláusula Primeira – Fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses, sem reajuste, compreendendo o período de 28 de Março de 2023 a 27 de Março de 2024, nos termos do que dispõe o item 2.1 do contrato primitivo.

TP

MF

[Assinatura]



Cláusula Segunda - Os serviços ora contratados deverão ser prestados na forma e na quantidade abaixo descrita:

Tipo de Serviço/Exame	Quantidade Mensal Estimada	Valor / Hora	Valor Mês	Valores por 12 Meses
CONSULTAS DE NEUROLOGIA	30 Horas (Sendo 4 pacientes por hora)	R\$ 240,00	R\$ 7.200,00	R\$ 86.400,00
Valor Global Mensal (numeral e por extenso)		R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)		
Valor Global Anual (numeral e por extenso)		R\$ 86.400,00 (Oitenta e seis mil e quatrocentos reais)		

Cláusula Terceira – Dá-se o presente aditivo o valor mensal estimado de **R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)**, perfazendo o valor anual de **R\$ 86.400,00 (Oitenta e seis mil e quatrocentos reais)**, que vigorará sem aplicação de reajuste, para o período de 12 (doze) meses.

Cláusula Quarta - O presente aditivo é firmado em função da gestão de saúde promovida pela Contratante junto ao Governo do Estado de São Paulo, sendo certo que quando de seu encerramento, este instrumento se resolve de pleno direito, exceto se houver prorrogação advinda da Administração Pública que contemple sua continuidade.

Cláusula Quinta – Havendo superveniência de novo processo que contemple o mesmo objeto, fica o presente acordo rescindido mediante comunicação prévia de 10 (dez) dias.

Cláusula Sexta – Ficam mantidas as demais condições contratuais, não conflitantes com a alteração ora estabelecida.

TP

MF

m

AD



E, por estarem às partes de comum acordo sobre as cláusulas, termos e condições deste instrumento, firmam em 03 (três) vias de original teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sorocaba, 27 de Fevereiro de 2023.



FUNDAÇÃO DO ABC - AME SOROCABA

SRA. ANDREA UZAL CRUZ
(CONTRATANTE)



ARZ CLÍNICA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

SR. ALLAN ZIMMERMAN
(CONTRATADA)

Testemunhas:

1- **Tainan Perez**

CPF/MF: **497.461.858-02**

2- **Mário Alberto Santana Machado Filho**

CPF/MF: **252.023.958-17**

